



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 03/2024**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 03/2024  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO  
DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA – SEAP E A EMPRESA  
GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS  
OLIVEIRAS.**

O Estado do Pará por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, Órgão da Administração Direta, com sede na Avenida João Paulo II, N° 602, Bairro Marco, CEP: 66.095-492 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará e de outro lado a empresa **GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS**, Associação de Direito Privado, com sede na Passagem José de Alencar, nº 220, Bairro Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.045-020, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.272/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora, Sra. **LIEGE MARIA SOARES NEGRÃO FROTA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, Psicóloga, portadora do CPF sob o nº 319.235.426-72 e da Cédula de Identidade nº 3236810 – SSP/PA, residente e domiciliada na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2818 – AP 1400, Bairro Cremação, Belém/PA, CEP: 66.040-100, **CELEBRAM** de comum acordo e na melhor forma de direito, o presente instrumento contratual, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2023, na Lei de Execução Penal nº 7.210/84, na Lei Ordinária Estadual nº 9.078/20, na Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, no Decreto Estadual nº 3.813/2024 e no aviso de chamada pública nº 01/2024 – SEAP/PA, publicado no DOE nº 35.817, de 14 de maio de 2024, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:



## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sétima do **Contrato de Prestação de Serviços n.º 03/2024**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do instrumento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES**

A Cláusula Quarta – **4.1** passará a seguinte redação:

**4.1-** Os recursos a serem repassados pela CONTRATADA, devidamente descritos no Cronograma de Desembolso para o cumprimento do objeto, estimam a quantia de **R\$ 20.219,76 (vinte mil duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)**, a qual ficará assegurada pela seguinte dotação orçamentária:

**Programa de trabalho:** 97.101.1.03.421.1500.8228;

**Natureza de despesa:** 339036/ 339047/339093;

**Fonte (Recursos Provenientes do Labor Prisional):** 01.799.0000.62 / 02.799.000.62

**Plano Interno:** 1030008228C

## **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS**

A Cláusula Quinta – **5.2** passará a seguinte redação:

**5.2-** A Contratada estará obrigada a fazer o repasse avençado pelo Cronograma de Desembolso, considerando o valor global estimado em **R\$ 20.219,76 (vinte mil duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)** e repasse mensal estimado no valor de **R\$ 1.684,98 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**



O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **20 de setembro de 2025 a 20 de setembro de 2026**, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços n.º 01/2024, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Belém/PA, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2025.09.03 16:04:55 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Liège Almeida  
Diretora Administrativa

Assinado de forma digital por  
LIEGE MARIA SOARES NEGRAO  
FROTA DE ALMEIDA:31923542672  
Dados: 2025.09.15 13:30:25 -03'00'

**LIEGE MARIA SOARES NEGRÃO FROTA DE ALMEIDA**  
Diretora Administrativa – Grupo Espírita Jardim das Oliveiras

### **TESTEMUNHAS:**

1<sup>a</sup>..... 2<sup>º</sup> .....

CPF nº

CPF nº



## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

**Modalidade:** Contrato de Prestação de Serviços Nº 03/2024.

**Objeto do Convênio:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de 01 (uma) pessoa privada de liberdade – PPL, custodiada no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercer atividades laborativas diversas, em conformidade com o disposto no Cronograma de desembolso acordado entre as partes.

**Período de Vigência Geral:** 20/09/2024 a 20/09/2026.

**Período de Vigência Atual:** 20/09/2024 a 20/09/2026.

**Período de Execução 1º Termo Aditivo:** 20/09/2025 a 20/09/2026.

### **1 – DADOS DO CONVENENTE:**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA</b>		<b>CNPJ:</b> 05.929.042/0001-25	
<b>Endereço:</b> AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO,			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Estado (UF):</b> PARA	<b>CEP:</b> 66.095-492	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 3239-4233
<b>Conta Corrente do Contrato:</b> 994121-5	<b>Banco:</b> BANPARÁ	<b>Agência:</b> 0011	<b>Praça de Pagamento:</b> BELÉM
<b>Nome do Responsável:</b> MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			<b>CPF:</b> 462.525.762-04
<b>CI/Órgão:</b> 1.3827 PM/PA	<b>Cargo:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	<b>Função:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
<b>E-mail:</b> gcom@seap.pa.gov.br			

### **2 – DADOS DA CONCEDENTE:**

<b>GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS</b>			<b>CNPJ:</b> 05.055.272/0001-02
<b>ENDEREÇO:</b> PSG JOSÉ DE ALENCAR, Nº 220, CASTANHEIRA,			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>ESTADO (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 66645-020	<b>DDD/TELEFONE:</b> (91) 98802-3043 e 4141-1111
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> LIÈGE MARIA SOARES NEGRÃO FROTA DE ALMEIDA			<b>CPF:</b> 403.082.272-04
<b>CI/Órgão:</b> 2326810 - SSP-PA	<b>CARGO:</b> DIRETORA EXECUTIVA		<b>FUNÇÃO:</b> ADMINISTRATIVA
<b>E-mail:</b> liegenfalmeida@gmail.com / financeiro@jardimoliveiras.org			

### **3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

<b>3.1 - Título do Projeto:</b> ""REINSERIE REINSERÇÃO PELO TRABALHO ""	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO</b>	
	<b>20/09/2025</b>	<b>20/09/2026</b>



### **3.2 - Identificação do Objeto:**

O presente plano de trabalho tem como objetivo assinatura do **1º TERMO ADITIVO** - Contrato nº 003/2024, que faz referência a Prorrogação de Vigência do Contrato em questão, conforme solicitação exposta no Ofício nº 052/2025, formalizado entre a associação **GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP** que tem como objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de **01 (uma) pessoa privada de liberdade - PPL**, custodiada no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercer atividades laborativas diversas, em conformidade com o disposto no Cronograma de desembolso acordado entre as partes.

### **3.3 - Justificativa do Objeto:**

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP** busca a reeducação e a reinserção social dos apenados conforme a **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, a inatividade, proporcionando a formação e experiência profissional do condenado, a fim de readaptá-los à comunidade.

Assim, através do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025** em referência, após a Fase de Habilitação e Publicação da Proponente, a SEAP resolve chamar para uma parceria através de Contrato Atípico a empresa **GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS**, que concorda abraçar a questão social proposta para o desenvolvimento do projeto de ressocialização, assim como a implementação das Políticas Públicas do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, que tem como finalidade absorver mão de obra carcerária para desenvolver atividades laborativas diversas, criando desta forma condições para reinserção dos beneficiários e remição das penas por meio de trabalho remunerado, observando sempre a dignidade da pessoa humana, conforme previsto na Lei de Execução Penal – LEP e observando a legislação para a remuneração dos internos com salário mínimo vigente normatizado pelo Governo Federal.

Por fim, associando os objetivos da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** e da empresa **GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS**, é que se defende a Aditivação do Termo do Contrato Atípico em questão.

### **4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>1º TERMO ADITIVO</b> <b>REMUNERAÇÃO DOS INTERNOS:</b> <b>Salário Mínimo vigente (2025):</b> (R\$ 1.518,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 166,98) = <b>R\$ 1.684,98 X 01 PPL's.</b>	PPL's	<b>01 (UM)</b> <b>20/09/2025 A 20/09/2026</b>



**5- PLANO DE APLICAÇÃO:**

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01	CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR TOTAL ESTIMADO
ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS			
<b>1º TERMO ADITIVO</b> Remuneração dos internos: • <b>Salário Mínimo vigente (R\$ 1.518,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 166,98) = R\$ 1.684,98 X 01 PPL's.</b> ANEXO / (12 MESES)	R\$ 20.219,76	R\$ 0,00	R\$ 20.219,76
<b>TOTAL - 1º TERMO ADITIVO</b>	R\$ 20.219,76	R\$ 0,00	R\$ 20.219,76

**6 - REPASSE DE RECURSO – VALORES ESTIMADOS:**

**6.1 - CONTRATADA – VALORES ESTIMADOS:**

PARCELAS ESTIMADAS / PERÍODO: 20/09/2025 A 20/09/2026

ETAPA 01	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
Remuneração da mão de obra + INSS	R\$ 1.684,98					
01 (PPL's)	7º PARCELA	8º PARCELA	9º PARCELA	10º PARCELA	11º PARCELA	12º PARCELA
	R\$ 1.684,98					

**Especificações referente ao pagamento do Salário Mínimo Vigente (2025)**

(Salário + Pecúlio + Fundo do Trabalho Penitenciário) = R\$ 1.518,00  
Valor referente à Contribuição Previdenciária à 11% (INSS) = R\$ 166,98

<b>Destinação da Remuneração Mensal por Reeducando (PPL) Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.</b>	
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.684,98</b>	
11%: R\$ 166,98	Contribuição previdenciária conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
<b>SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 1.518,00</b>	
50%: R\$ 759,00	Referente ao <b>Salário</b> que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado
25%: R\$ 379,50	Referente ao <b>Pecúlio</b> , depositado em caderneta de poupança
25%: R\$ 379,50	Referente a valor destinado ao Estado para <b>Fundo de Trabalho Penitenciário</b>



**7 – DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:**

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, sob os efeitos e sob as penas de lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que  
Pede Deferimento.  
Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Liège Almeida**  
Diretora Administrativa

Assinado de forma digital por  
LIEGE MARIA SOARES NEGRÃO  
FROTA DE ALMEIDA:31923542672  
Dados: 2025.09.15 13:31:23 -03'00'

**LIÈGE MARIA SOARES NEGRÃO FROTA DE ALMEIDA**  
Grupo Espírita Jardim das Oliveiras  
CNPJ: 05.055.272/0001-02

**8 – APROVAÇÃO DO CONVENENTE:**

Aprovado.  
Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

**MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:4625257  
6204**

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2025.09.03 16:04:29 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP  
CNPJ: 05.929.042/0001-25



ANEXO 01

ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UCR	Nº DE INTERNOS	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO
				REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA		
Serviços gerais.	<p>CBO: 5143-20 Serviços Gerais de Manutenção (Auxiliar de limpeza, Servente de limpeza)</p>	<p><b>REMUNERAÇÃO DOS INTERNOS</b> Decreto Federal nº 12.324, de 30/12/2024 <b>(Salário Mínimo Vigente):</b> R\$ 1.518,00 + <b>Contribuição Previdenciária INSS (11%):</b> R\$ 166,98 (Segurado Facultativo) + <b>TOTAL GERAL:</b> R\$ 1.684,98</p>	UCRc – UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE COQUEIRO	01 ----- <b>Fechado, Semiaberto e Aberto</b>	<p>44 (quarenta e quatro) horas semanais 220 (duzentos e vinte) horas mensais</p>	<p>20/09/2025 A 20/09/2026</p>

\*Base de cálculo: Salário Mínimo vigente 2025.

Fonte: Decreto Federal Nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Fonte: Decreto Federal Nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

\*\*Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 690/2025/DGP/SEAP****Belém, 16 de setembro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA SIQUEIRA COLARES FIGUEIRA (mat. 5970872), para responder pela Gerência de segurança da Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Santarém, no período de 1º a 30 de outubro de 2025, em substituição à titular JULIANA LIMA FEITOSA (mat. 5950091), que estará de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1245723****Portaria nº 685/2025/DGP/SEAP****Belém, 16 de setembro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor SABINO PIMENTEL E SILVA (mat. 5760054), para responder pela Direção da Unidade de Custódia e Reinserção de Ananindeua, no período de 1º a 30 de outubro de 2025, em substituição ao titular ALEXANDRE NASCIMENTO MACHADO (mat. 5969038), que estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1245428****Portaria nº 686/2025/DGP/SEAP****Belém, 16 de setembro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA (mat. 5946752), para responder pela Coordenação de segurança da Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá, no período de 1º a 30 de outubro de 2025, em substituição ao titular EDSON DA SILVA RIBEIRO (mat. 5931959), que estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1245430****Portaria nº 688/2025/DGP/SEAP****Belém, 16 de setembro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor GELBSON ALVES MOREIRA (mat. 6401192), para responder pela Coordenação de segurança da Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, em substituição ao titular RUY GUILHERME DUARTE PINTO (mat. 5911192), que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º setembro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1245431****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024 Nº: 01****Data de Assinatura: 15/09/2025**

Vigência: 20/09/2025 a 20/09/2026

Objeto do Contrato nº 03/2024: Prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária de 01 (uma) pessoa privada de liberdade – PPL, custodiada no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercer atividades laborativas diversas, em conformidade com o disposto no Cronograma de Desembolso acordado entre as partes.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objetivo a alteração das Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do Contrato nº 03/2024.

Valor: R\$ 20.219,76 (vinte mil duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Contratada: Grupo Espírita Jardim das Oliveiras.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

**Protocolo: 1245674****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 2025/2446782****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90024/2025/SEAP/PA, que tem como objeto a aquisição de CARTUCHO PLÁSTICO CALIBRE 12, COM 3 PROJÉTEIS ESFÉRICOS DE BORRACHA para

atender à demanda da Escola de Administração Penitenciária, em favor da empresa abaixo declarada vencedora:

CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, CNPJ nº 05.929.042/0001-25 foi a vencedora do ITEM 01 do certame, pelo critério de menor preço por item, no Valor Total de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze mil Reais).

Valor global do Pregão Eletrônico nº 90024/2025/SEAP: R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze mil Reais).

Belém-PA, 15/09/2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1245422****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 2025/2289872****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90014/2025/SEAP/PA, que tem como objeto Aquisição de Bota EPI e Capa de chuva em PVC objetivando a segurança dos membros inferiores dos servidores que desempenham serviços em terrenos alagados, enlameados ou trafegam por matagal no exercício de suas funções e que proteja da chuva aqueles que trabalham em área externas, em favor das empresas abaixo declaradas vencedoras:

LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 26.950.671/0001, foi a vencedora dos ÍTENS 01, 02 e 03 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 10.497,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais);

P. R. B. QUINTO MATOS, CNPJ 31.405.857/0001-15, foi a vencedora dos ÍTENS 04 e 05 o certame, pelo critério de menor preço por item, no Valor Total de R\$ 3.997,50 (Três Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos);

Valor global total do Pregão Eletrônico nº 90019/2025/SEAP: R\$ 14.494,50 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Belém-PA, 16/09/2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1245368****DIÁRIA****PORTARIA Nº: 05728/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 19/09/2025 a 20/09/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LINDINALDO DE MELO BANDEIRA Matrícula: 5825407	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTRANS VITÓRIA DO XINGU	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1245735****PORTARIA Nº: 05632/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 25/09/2025 a 09/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WILSON SOUSA FERREIRA Matrícula: 5949513	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA Matrícula: 5954327	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
FRANCISCO DE AMORIM GOMES PEREIRA Matrícula: 5949691	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JANDER DA SILVEIRA COUTO Matrícula: 5954030	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).